



PORTARIA Nº 1703/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando a Portaria n. 1654/2018, ficando esta assim composta:

Presidente: Vanessa Terezinha Panek
Membros: Edivar Gomes
Eduarda Cinzia dos Santos

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR